

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

No uso das minhas atribuições legais e com fundamento no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo o prosseguimento do Processo Administrativo nº **24242/2026-e**, que tem por objeto a **aquisição de kits de sistema de sonorização portátil, compostos por 01 (uma) caixa de som amplificada e 01 (um) microfone sem fio profissional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

Após a tramitação regular dos atos administrativos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, considerando: o pedido formal de abertura do processo pela unidade requisitante; a estimativa de preços elaborada com base em pesquisa de mercado; a justificativa técnica apresentada pela unidade demandante, devidamente anexada aos autos;

Considerando a presente contratação está fundamentada na Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação.

Itajaí (SC), 26 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LEONARDO SEVERINO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania